



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

POS-GRADUACAO EM ADMINISTRACAO

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

**RESULTADO**

**SELECIONADOS PARA ALUNO ESPECIAL 2023.1 –**

**EDITAL PPGA N°. 01 de 2023**

(Informe importante no final)

**Disciplina: GESTÃO SOCIAL: TEORIAS E INTERFACES I e II**

ALANDEC JOSÉ DUARTE  
DANIELA BARROS NASCIMENTO  
EDIMILSON CAMILO DA SILVA  
ELISSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS  
MARIANGELA VASCONCELOS ENESTO LOPES  
SUELLEN CAROLINE BERTULINO CAVALCANTI

**Disciplina: ESTRATÉGIAS EMPRESARIAS E SUSTENTABILIDADE**

DENECLER RODRIGUES DA SILVA  
ISLENO MICHEL DE SOUSA SANTOS  
LÉLIA NOGUEIRA DA SILVA  
LILIANE ROCHA NUNES  
MARIA GRICÉLIA PINHEIRO DE MELO  
TATIANE DE OLIVEIRA  
THASCILLA EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA

**Disciplina: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE**

DANIELA BARROS NASCIMENTO  
ISLENO MICHEL DE SOUSA SANTOS  
KALINA LIGIA LEMOS DA SILVA  
LILIANE ROCHA NUNES  
SUELLEN CAROLINE BERTULINO CAVALCANTI  
TTATIANE DE OLIVEIRA

**Disciplina: GESTÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR**

LAURA KATARINA DA SILVA PEREIRA ARAGÃO  
LÉLIA NOGUEIRA DA SILVA  
THUYLLA BARROS CUNHA ALVES  
YASMIN TAVARES LIMA

Informes sobre Cadastramento

Os candidatos selecionados para as vagas de Aluno especial 2023.1 deverão enviar, do dia 24 de fevereiro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2023, uma **foto 3x4** (em formato jpg ou jpeg) para o e-mail: [secretaria.ppga@uaac.ufcg.edu.br](mailto:secretaria.ppga@uaac.ufcg.edu.br), para fins de cadastramento, que, juntamente com a matrícula será realizado pela secretaria deste Programa. Após esse prazo, não será mais possível cancelar a matrícula no sistema e o aluno ficará como reprovado na disciplina matriculada, caso desista.

O início das aulas será dia 06 de março de 2023, na modalidade presencial, na sala 09 do Centro de Humanidades (CH). A Frequência mínima exigida é de 80%.



Documento assinado eletronicamente por **KETTRIN FARIAS BEM MARACAJA, COORDENADOR DE POS-GRADUACAO**, em 23/02/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3123170** e o código CRC **53FA42DD**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23096.003537/2023-18

SEI nº 3123170